



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 391/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 20/07/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meias) diárias a SRA. **MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVARENGA**, servidora requisitada, ora a disposição deste Regional, FC-01, Matrícula 30816651, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 21/07 a 23/07/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 377/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de julho de 2009.

**Júlio César Guimarães**